



DECRETO LEGISLATIVO N. **661**, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Emanuel José Moreira de Freitas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao empresário turismólogo português Emanuel José Moreira de Freitas.

Art. 2º A honraria será conferida em sessão solene, especialmente para esse fim, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 24 DE OUTUBRO DE 2014.



WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0006/2014

Vereador Márcio Cruz

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

